



**CREFITO-9**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272

**TRAMITAÇÃO DE PROCESSO**

<b>Origem:</b>	Setor de Licitações
<b>Responsável:</b>	Adriano Modesto Câncio - Agente Administrativo/Pregoeiro
<b>Assunto:</b>	Encaminhamento de Processo nº 102.2024.044– Dispensa Eletrônica nº <b>90.010/2024</b> , para análise, conferência e <b>Homologação</b> .
<b>PAD:</b>	<b>102.2024.044</b>
<b>Destino:</b>	Diretoria
<b>Responsáveis:</b>	<b>DR. DERIVAN BRITO DA SILVA</b> <b>COORDENADOR-SECRETÁRIO E TESOUREIRO – ORDENADOR DE</b> <b>DESPESAS</b>  <b>DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS</b> <b>COORDENADOR PRESIDENTE</b>

**I – Encaminhamento**

Prezado Senhor Homologador

**1.1. Encaminhamento Processo 102.2024.044, que tem por objeto** “Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio visando à intermediação de estudantes de ensino superior nas modalidades de graduação e pós-graduação, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais do CREFITO-9, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento”. **para análise e Decisão de HOMOLOGAÇÃO.**

O processo foi instruído com:

- Admissibilidade (fl. 02);
- Termo de Abertura do Processo Administrativo nº 102.2024.044 (fl. 03)
- Mapa de risco (fl.05/06);
- Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica (fls. 11/26);
- ‘Aviso de Dispensa e Anexos (fls. 39 – 61);
- Parecer Jurídico (fls. 35-38 );
- Proposta e documentos de habilitação (77-155)
- Razão de Escolha (fl. 157-158);
- Tramitação de processo (fl. 159-160);
- Termo de Homologação (fl. 161).
- Tramitação e parecer da controladoria (fls. 162-164)



## CREFITO-9

### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272

- Tramitação e parecer jurídico (fl. 165-168)

#### Conforme razão de escolha (resumo):

*(...) Participaram do certame 8 (oito) empresas, dentre as quais, a empresa a empresa MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA, CNPJ: 46.493.432/0001-82 FEZ A MELHOR PROPOSTA, DE R\$ 10,00 DE MENSALIDADE POR ESTAGIÁRIO CONTRATADO. Entretanto, esta empresa não respondeu ao chat e por isso foi desclassificada.*

*Foi chamada então a segunda empresa, a CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 13.472.812/0001-81, (...), que fez a proposta de R\$ 16,50 (dezesesseis e cinquenta) por estagiário. R\$ 33,00 (trinta e três) mensal para o quantitativo estimado (dois), perfazendo o valor anual de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).*

*A referida empresa apresentou todos os documentos de habilitação, e o agente que redige este documento a habilitou e encaminhou o certame para a autoridade fazer a homologação no sistema COMPRASGOV.*

*Após o julgamento, foi identificado que a empresa primeira colocada (MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA) e que não respondeu às comunicações no chat, está localizada no mesmo endereço da segunda, que venceu o certame, além de que um dos atestados da segunda, foi apresentado por ela.*

*Diante dos fatos, fiz a diligência para verificar qual a relação entre as empresas, através de e-mail. As comunicações estão anexadas na página 156 e 156-v do processo administrativo. Segue abaixo os trechos mais importantes desta comunicação:*

#### **Agente:**

*"(...) Recentemente, a vossa empresa venceu o certame para intermediação de estágio (dispensa nº 90.010/2024).*

*Ao analisar mais analiticamente vossos documentos, após a conclusão do certame, porém, identifiquei que o endereço da empresa que ficou em primeiro lugar, a MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA, CNPJ 13.472.812/0001-81, que não respondeu à este Pregoeiro no CHAT, é o mesmo que o de vossa empresa. Além disso, um dos atestados de capacidade técnica apresentado, também é da referida empresa.*

*A situação foi encaminhada ao controle interno, e foram apontados indícios de conluio.*

*Diante dos fatos, peço que nos informe, qual é a ligação de vossa empresa com a MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA. Aguardamos os esclarecimentos também sobre o porquê de ambas as empresas estarem cadastradas no mesmo endereço"*



CREFITO-9

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272

**Fornecedor:**

*“Prezados. Bom dia!*

*Até o meado do ano de 2024 realizavamos a seleção de estagiários para a CSD, uma empresa que atua com psicologia Ocupacional, clínica e avaliação psicológica de funcionários.*

*Devido a um distrato entre nossas empresas, hoje a devida empresa é nossa rival, iniciando a atuação com além de avaliação psicológica de funcionários e estagiários, com a seleção dos mesmos.*

*Ou seja, por desentendimento operacional, a empresa deixou de ser um cliente e passou a ser um concorrente.*

*Caso seja necessário. Peço por gentileza agendarmos uma ligação.’*

**Agente:**

*“Bom dia.*

*Porquê de ambas as empresas estarem cadastradas no mesmo endereço? (...)”*

**Fornecedor:**

*“Dividirmos o mesmo andar. A migração da outra empresa foi iniciado em setembro deste ano (...)”*

**Agente:**

*“Esta troca de e-mail, assim como todas as ocorrências do certame serão encaminhadas ao homologador, para análise e decisão sobre a homologação”.*

Diante das justificativas, considerando a urgência que o Conselho tem nesta contratação, haja vista que empresa que prestava o serviço declinou da renovação, sem avisar com antecedência necessária e também o valor irrisório da contratação, mantenho a decisão de habilitação e recomendo a homologação do certame.

**ENCAMINHAMENTO PARA PARECERES**

O processo foi encaminhado anteriormente à Diretoria para aprovação da homologação, entretanto, o ordenador de despesas secundário recomendou que o processo fosse analisado pelo jurídico. Diante disso, o processo foi encaminhado e tem parecer, tanto do Controle Interno como do jurídico.

Após os referidos pareceres, faço novo encaminhamento para análise, recomendando mais uma vez a homologação do certame.

**II – Resposta/Observações da Autoridade Competente:**

OBS:



**CREFITO-9**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272


**III – Assinaturas**

Ass.: 

Solicitante / Setor

(Responsável da Origem)

Nome: **Adriano Modesto Cância**

Data: **12/11/2024**

Ass.: \_\_\_\_\_

DR. **Derivan Brito da Silva**

Ordenador de Despesas Secundário

Nome: \_\_\_\_\_

Data: **12/11/2024**

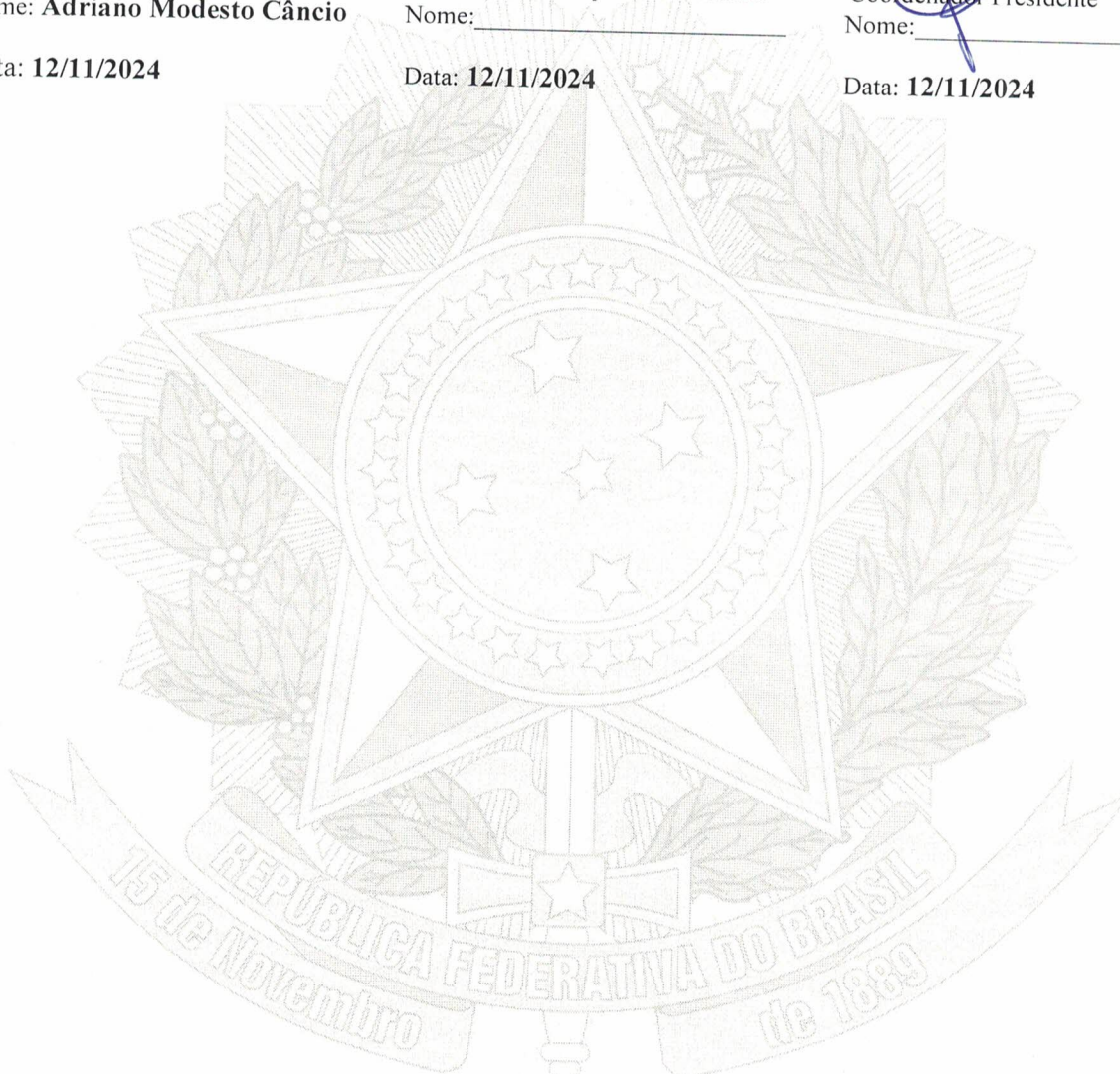
Ass.: 

**Silano Souto Mendes Barros**

Coordenador Presidente

Nome: \_\_\_\_\_

Data: **12/11/2024**





CREFITO-9

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 102.2024.044**

**OBJETO:** “Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio visando à intermediação de estudantes de ensino superior nas modalidades de graduação e pós-graduação, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais do CREFITO-9”.

**RECONHEÇO RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.010/2024, PROCESSO Nº 102.2024.044, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qty. Estimada estagiário	Valor Unitário (mensal por estagiário	VALOR MENSA L R\$	VALOR ANUAL R\$	VALOR BIANUA L R\$
1	“Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio visando à intermediação de estudantes de ensino superior nas modalidades de graduação e pós-graduação, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais do CREFITO-9”. <b>CATSER: 15156</b>	2	16,50	33,00	396,00	792,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (CONTRATO DE DOIS ANOS): SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.



**CREFITO-9**

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – Fone (65) 3644-4272

Conforme autos do processo e também em conformidade com as informações presentes no sistema COMPRASGOV, a empresa CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.472.812/0001-81, fez a melhor proposta, apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade com o instrumento convocatório e por isso foi escolhida.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.



**DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS**  
**COORDENADOR PRESIDENTE CREFITO-9**

**DR. DERIVAN BRITO DA SILVA**  
**COORDENADOR-SECRETÁRIO E TESOUREIRO CREFITO-9**  
**ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO – CREFITO-9**

